

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
 Mauricio Cezar Konstansky Canatto Coimbra / CPF: 065.182.381-19
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Segue em Anexo ao Final da Página

- 2. Histórico da empresa
- 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Konstansky Consultoria de Investimentos é uma empresa com pouco mais de 1 ano no mercado, tendo sido constituída em 06/2023 pelo fundador e CEO, Mauricio Cezar Konstansky Canatto Coimbra e, iniciando suas atividades, de maneira oficial, apenas no mês de janeiro/2025. Mauricio atuou por quase três anos como assessor de investimentos, quando decidiu migrar para a consultoria de investimentos por acreditar que esse modelo oferece mais autonomia e a possibilidade de entregar um serviço mais personalizado e focado no cliente. Com essa visão em mente, Mauricio fundou a Konstansky Consultoria de Investimentos com a missão de oferecer um serviço totalmente voltado para consultoria de investimentos. A empresa não tem nenhum serviço vinculado à remuneração por comissão pela venda de produtos, garantindo que todo o trabalho seja voltado exclusivamente para os interesses do cliente. A Konstansky Consultoria de Investimentos se dedica a oferecer um serviço personalizado, focado em ajudar os clientes a alcançarem seus objetivos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. número de sócios

Dois

NESOLOÇÃO CVIVI Nº 19, DE 25 DE FEVEREINO DE 2021				
	e forma eficiente e segura. A empresa tem como objetivo construir uma relação de transparência com seus clientes, baseada em valores éticos e no compromisso em			
entregar resultados consistentes ao longo do tempo.				
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:				
â	os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário			
ı	escopo das atividades A konstansky Consultoria de investimentos presta apenas o serviço de consultoria de nvestimentos. Focando no atendimento de clientes investidores.			
, C	recursos humanos e computacionais Atualmente a Konstansky Consultoria conta com 3 pessoas na equipe. Sendo 1 Diretor de consultoria, 1 Diretora de Compliance e 1 Consultor de Investimentos. Possuímos a estrutura computacional para que nosso trabalho seja feito com eficiência, com base na resolução CVM nº 19.			
C	egras, procedimentos e controles internos Conforme a resolução CVM nº19 a empresa possui o conjunto de regras, procedimentos e controles internos. Documento este que está disponível em nosso site.			
3. Recur	rsos humanos1			
3.1 Desc	crever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:			

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

b.	número de empregados: 3	
C.	número de terceirizados N/A	
d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Mauricio Cezar Konstansky Canatto Coimbra / CPF: 065.182.381-19	
4. Auditores		
4.1 En	relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a.	nome empresarial N/A	
b.	data de contratação dos serviços N/A	
C.	descrição dos serviços contratados N/A	
5. Resiliência financeira		
	m base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com	
Sim, a	s receitas são suficientes para manter nossas atividades.	
6. Escopo das atividades		
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. tipos e características dos serviços prestados

A Konstansky Consultoria de Investimentos dedica seu trabalho exclusivamente à consultoria de valores mobiliários. Para prestar esse serviço com qualidade, englobaremos desde a gestão financeira, consultoria de investimentos, gestão de risco, planejamento de aposentadoria, patrimonial e sucessório (abrangendo as 6 etapas do planejamento financeiro). Em todas as demais etapas, nosso foco será prestar aconselhamento sobre as melhores tomadas de decisões. Nosso trabalho terá início pela identificação do perfil, necessidades e objetivos dos clientes e suas famílias. Em seguida, desenvolveremos um planejamento financeiro (abrangendo todas as etapas citadas anteriormente), se necessário, e a carteira de investimentos recomendada. Em um terceiro momento, com a decisão do cliente, poderemos auxiliá-lo na implementação das recomendações.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Consultoria relacionada aos mais diversos ativos financeiros, desde que sejam regulados, como renda fixa (CDB, LCI, LCA, CRA, CRI, TITULOS PUBLICOS ETC.), fundos de investimentos, previdência privada, ações, etf´s, fii´s, e aconselhamento referente a serviços patrimoniais;



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados
O processo de "conheça seu cliente" e suitability praticado pela Konstansky Consultoria de Investimentos tem como objetivo avaliar o perfil de investidor de cada cliente, a fim de adequar as recomendações de investimentos às suas necessidades e objetivos financeiros. Isso é feito por meio de:

Um questionário de avaliação de perfil suitability:

O questionário de avaliação de perfil suitability é aplicado para todos os novos clientes e para atualização periódica do perfil dos clientes existentes, no máximo a cada 24 meses. O questionário contempla questões sobre o conhecimento do cliente sobre o mercado de valores mobiliários, sua experiência anterior em investimentos, sua situação financeira atual, seus objetivos de investimento, sua tolerância a riscos e necessidade de liquidez.

Definição do perfil de investidor: Com base nas respostas fornecidas pelo cliente no questionário de avaliação de perfil suitability, a empresa define o perfil de investidor de cada cliente, que pode ser classificado como conservador, moderado, arrojado ou agressivo.

Recomendações de investimentos adequados: A definição do perfil de investidor é usada como base para recomendações de investimentos adequadas, levando em conta a tolerância a riscos, objetivos de investimento e situação financeira do cliente.

Atualização do perfil de investidor: A empresa se compromete a comunicar claramente aos clientes a definição de seu perfil de investidor e a atualizá-lo sempre que houver mudanças relevantes em sua situação financeira, objetivos de investimento, tolerância a riscos ou necessidade de liquidez.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Ao aplicar esse processo, a Konstansky Consultoria de Investimentos garante que as recomendações de investimentos sejam adequadas e atendam às necessidades e objetivos financeiros do cliente.

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e A Konstansky Consultoria de Investimentos é uma empresa que se dedica exclusivamente à consultoria de investimentos, tendo como foco a prestação de serviços de qualidade para seus clientes. É importante destacar que a empresa não desempenha qualquer outra atividade que não seja a consultoria de investimentos, não possuindo empresas coligadas ou qualquer vínculo com serviços de venda de produtos financeiros por comissionamento. Dessa forma, a empresa atua com total transparência e ética, buscando sempre oferecer as melhores recomendações de investimentos aos seus clientes, de acordo com seus perfis e objetivos.
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Total: 35 Clientes Não Qualificados: 28

Qualificados: 7

- b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais

35 clientes



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		
iii. instituições financeiras		
iv. entidades abertas de previdência complementar		
v. entidades fechadas de previdência complementar		
vi. regimes próprios de previdência social		
vii. seguradoras		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix. clubes de investimento		
x. fundos de investimento		
xi. investidores não residentes		
xii. outros (especificar)		
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
N/A		
7. Grupo econômico		
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		
Mauricio Cezar Konstansky Canatto Coimbra		
Etenael Marcelo Goulart		
b. controladas e coligadas		
N/A		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

C.	participações da empresa em sociedades do grupo N/A
	N/A
d.	participações de sociedades do grupo na empresa
	N/A
e.	sociedades sob controle comum
	N/A
7.2 Ca	so a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

- 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico A Konstansky Consultoria de Investimentos se dividirá em duas áreas: Área de risco e compliance e a atividade de consultoria de valores mobiliários e suitability. A área de compliance terá a finalidade de implementar rotinas a fim de cumprir as normas legais e de regulamentação. A área de consultoria de valores mobiliários e suitability será responsável pela diligência e recomendações dos produtos financeiros para cada perfil de investidor e a definição do perfil de cada cliente através de um formulário.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Serão realizadas reuniões trimestrais de sócios a fim de nos mantermos atualizados sobre as atividades da empresa; Além do mais, tanto a área de compliance e consultoria serão realizadas reuniões trimestrais: a área de compliance será responsável por trazer pontos importantes em relação a controles internos e eventuais violações, bem como ideias para melhorar a prevenção de novas situações futuras. Já à área de consultoria de valores mobiliários terá a finalidade de colocar em pauta novas sugestões de investimentos.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
 - Diretor responsável pela Consultoria de valores mobiliários e Suitability: Mauricio Cezar Konstansky Canatto Coimbra. Terá o poder de recomendar novos produtos financeiros ou excluir recomendações feitas anteriormente, bem como terá autonomia para vetar ou até mesmo alterar uma recomendação feita a um cliente final, caso esse esteja fora do perfil e objetivos do cliente.
 - Diretora responsável de Compliance e PLD: Adriele Angélica dos Santos. Terá como atribuição o monitoramento de toda a equipe, solicitação de documentos quando necessário e realização de treinamentos voltados para o tema.
- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Mauricio Cezar Konstansky	Adriele Angelica dos Santos			
	Canatto Coimbra	The state of the s			
Idade:	24 anos	26 anos			
Profissão:	Consultor de Valores Mobiliarios	Gestora de Projetos			
CPF:	065.182.381-19	040.492.871-45			
Cargo Ocupado:	Diretor de Consultoria de valores mobiliários e Suitability.	Diretora de Compliance e PLD			
Data da Posse:	Abertura da empresa	Abertura da empresa			
Prazo do Mandato:	Indeterminado	Indeterminado			
a. nome					
b. idade					
c. profissão					
d. CPF ou número do passaporte					
e. cargo ocupado					
f. data da posse					
g. prazo do mandato					
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa					



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
nome da empresa		
cargo e funções inerentes ao cargo		
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

datas de entrada e saída do cargo

CURRÍCULO PROFISSIONAL

Cursos Concluídos

- Gestão Financeira Uninter (2022)
- Aprovação em exame de certificação profissional (Certificação Anbima de Especialista em Investimento)

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Local: GX INVESTIMENTOS

Cargo: Agente Autônomo de Investimentos

Período: 02/2020 - 04/2021

Descrição das atividades: Responsável pelo atendimento aos clientes do escritório, intermediando o mercado de produtos financeiros e o investidor.

Local: Messem Investimentos

Cargo: Agente Autônomo de Investimentos

Período: 04/2021 - 10/2022

Descrição das atividades: Responsável pelo atendimento aos clientes do escritório, intermediando o mercado de produtos financeiros e o investidor.

Local: Portfel Consultoria

Cargo: Consultor de Investimentos Período: 11/2022 – 01/05/2023

Descrição das atividades: Realizava consultoria de investimentos aos clientes.

Local: Konstansky Consultoria de Investimentos Cargo: Fundador e Consultor de Investimentos

Período: 06/2023 até o momento

Descrição: Responsável pela empresa e pela consultoria de investimentos.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:		
nome da empresa		
cargo e funções inerentes ao cargo		
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• datas de entrada e saída do cargo

Cursos concluídos:

- Tecnóloga em Processos Gerenciais FATEC SENAI MS;
- Técnico em Redes de Computadores PRONATEC

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• GAVIC Cosméticos

Periodo: Março/2019 á Novembro/2019

Cargo: Vendedora

Descrição: Responsável pela captação de clientes

• Foco do Cliente

Período: Fevereiro/2020 - 05/07/2023

Cargo: Analista de Pesquisa

Descrição: Gestora de equipe e responsável pela captação de clientes e

acompanhamento das pesquisas.

Local: Konstansky Consultoria de Investimentos

Cargo: Diretora de Complince

Período: 06/2023 até o momento

Descrição: Responsável pela área de Compliance

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Dois



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

- b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
 100%
- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 Consultoria de Valores Mobiliarios
- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Consultoria de Investimentos para Pessoa Física onde o primeiro passo é analisar o perfil de investidor do cliente através de formulários para tal, em um segundo momento é feito o estudo e planejamento das recomendações que será feito através de corretoras parceiras e ou empresa independentes. Uma vez implementada as recomendações o acompanhamento também será feito através das instituições parceiras e se caso o cliente não tiver conta e/ou não desejar criar uma através de corretoras parceiras iremos realizar o acompanhamento e consolidação da carteira através da Mais Retorno. Acompanharemos relatórios através de publicações abertas, research independentes e relatórios publicados pelos próprios gestores de fundos de investimentos.
- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais1 (um)



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento de leis e normas aplicáveis à atividade de consultoria de valores mobiliários;

Apresentar as regras, procedimentos e controles internos, código de ética e conduta e demais políticas da empresa para os novos colaboradores;

Realizar testes de segurança em todo o sistema da empresa;

Realizar treinamentos periódicos sobre as normas legais e regulamentares para toda a empresa; Acompanhamento das atividades do escritório em conformidade com as normas e controles internos estabelecidos;

Monitoramento e registro de todas as operações, comunicações, ordens, arquivamento de documentos e formalizações pertinentes para garantir a transparência e a eficiência das atividades realizadas.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Será realizado todo o monitoramento através de sistema de troca de mensagens eletrônicas (e-mails), consolidador de carteiras para averiguar se as carteiras estão de acordo com o perfil de cada cliente (suitability). Os treinamentos serão realizados através da plataforma teams. O Diretor de Compliance terá acesso master a todos esses sistemas e liberdade total para fiscalizar e controlar se todos da empresa e a própria empresa está atendendo a legislação aplicável.
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor O Diretor de Controles de Compliance e PLD, possui autonomia para atuar de forma independente, sem subordinação a qualquer outra Diretoria da Konstansky Consultoria. Seus poderes são destinados a coibir quaisquer excessos e irregularidades identificados no desempenho de suas funções de fiscalização das atividades do Departamento de Consultoria, garantindo a integridade e a conformidade das operações realizadas.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração da nossa consultoria vem de um % cobrado de forma anual sob o patrimônio de cada cliente, podendo variar de 0,5% a 1% ao ano.

Para cliente abaixo de R\$ 300.000,00 o valor cobrado é fixo de R\$ 250,00 mensais.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas
 100% da nossa remuneração veio de taxas fixas.
 - b. taxas de performance

N/A

- c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
 - c. honorários por hora

N/A

d. outras formas de remuneração

N/A

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

N/A

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É proibido receber, oferecer ou solicitar presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou qualquer outra parte, exceto brindes ou lembranças de valor comercial inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem a devida autorização prévia do Diretor de Compliance.

Além disso, é expressamente vedado oferecer ou receber quaisquer presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos, independentemente do valor.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

www.konstansky.com.br

- 11. Contingências
- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

N/A

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

N/A

a. principais fatos

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que nã estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no popassivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
N/A
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado
prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenh
figurado no polo passivo, indicando:
N/A
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado
prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o direto
responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seu
negócios ou sua reputação profissional, indicando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

Segue em Anexo ao Final da Página

- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
- 12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- 12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Eu, Mauricio Cezar Konstansky Canatto Coimbra, portador do CPF: **065.182.381-19**, em minha qualidade de diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários,

declaro, para os devidos fins e em conformidade com as exigências estabelecidas, que:

- 1. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui alvo de acusações decorrentes de processos administrativos junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, tampouco fui objeto de punições decorrentes de atividades sujeitas ao controle e fiscalização desses órgãos, incluindo a inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras ou outras entidades autorizadas a funcionar por essas entidades ou entidades equivalentes em meu país de domicílio;
- 2. Não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou quaisquer outras penas criminais que vedem, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvandose a hipótese de reabilitação;
- 3. Não estou sujeito a impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa e;
- 4. Não consto em relação de comitentes inadimplentes de qualquer entidade administradora de mercado organizado.

Data: 24/03/2025



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

065.182.381-19

Eu, Mauricio Cezar Konstansky Canatto Coimbra, portador do CPF: 065.182.381-19, Diretor de Consultoria e eu, Adriele Angelica dos Santos, portadora do CPF: 040.492.871-45, Diretora Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras e Procedimentos Internos, em nossas respectivas capacidades, declaramos por meio deste documento, sob nossa total responsabilidade e comprometimento com a conformidade,o seguinte:

- 1. Revimos o formulário de atividades conforme exigido pela legislação vigente e;
- 2. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

040.492.871-45

Mauricio Cezar Konstansky Canatto Coimbra	Adriele Angelica dos Santos
Data: 24/03/2025	